



INDICAÇÃO Nº 253/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Eu, **Rosiene Santos Lima**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- SOLICITO A CRIAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA EM COBRAICE

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Cobraice, situado neste município, a considerável distância da sede, enfrenta grandes dificuldades quando ocorrem falecimentos de moradores da região. A ausência de uma capela mortuária local impõe à população o transtorno e o sofrimento além de ter que realizar o velório, demora em um momento já delicado para as famílias.


A construção de uma capela mortuária em Cobraice trará dignidade e respeito às famílias enlutadas, além de garantir o direito fundamental à assistência social, previsto no artigo 23, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece ser competência comum da União, dos Estados e dos Municípios "cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência".


Ademais, o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, atribui ao Município o dever de legislar sobre assuntos de interesse local. A construção da capela atende diretamente ao interesse dos moradores de Cobraice, sendo uma ação de forte impacto social e humanitário. Portanto, solicitamos atenção do Poder Executivo à presente indicação, como forma de garantir mais dignidade e estrutura adequada para os momentos de despedida dos entes queridos da comunidade local.


Conceição da Barra – ES, 23 de abril de 2025

Rosiene
Rosiene Santos Lima
VEREADORA (MDB)

Constou no expediente	
da	6ª Sessão Ordinária
do dia	15/05/25.
<i>[Assinatura]</i>	
Secretaria Legislativa	

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 15/05/25

Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária
Do dia 15 de maio de 25
Em 15 de maio de 25

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 15/05/25 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de 15/05/25
Presidente 
Providenciado. Fato OF/GPICMI N° 18/25

(Faint, illegible text in a rectangular box)